

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2014

Aliança do Tocantins – TO, 25 março de 2014.

MURAL PÚBLICO
AFIXADO EM 25/03/2014
RETIRADO EM 09/04/14
Responsável

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 60, da Lei nº. 4.320/64, que proíbe a realização de despesas sem o prévio empenho, mais não desobriga o Município de cumprir com suas responsabilidades;

CONSIDERANDO a efetiva aquisição de Materiais de escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico, de acordo com contrato anexo, conforme nota fiscal nº 2339, com respectivo valor de R\$: 1.150,00 e nota fiscal, com respectivo valor de R\$: 620,00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com a Empresa **CONDOR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.409.624/0002-61**, no valor de **R\$ 1770,00 (hum mil, cento e setenta reais)**, relativos à aquisição de Materiais de escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico, de acordo com contrato anexo, conforme nota fiscal nº 2339, com respectivo valor de R\$: 1.150,00 e nota fiscal, com respectivo valor de R\$: 620,00;

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade, o empenho das despesas discriminadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2014.


JOSE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal